



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.171, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica (Convênio nº 178/2017 – Drenagem Pluvial e Incremento Temporário PAB/Programa Saúde na Escola).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 195.412,76 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito especial de R\$ 195.412,76 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos) será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do(a):

I- Projeto 1015, Pavimentação de Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio nº 178/2017 – Drenagem Pluvial na Rua Said Mohamad El Rafih, no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme).

II - Atividade 2024, Implementação da UBS, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Incremento Temporário PAB/Programa Saúde na Escola).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



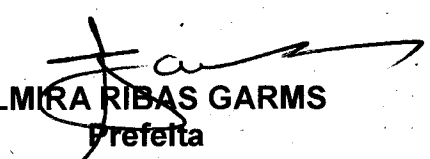
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.171, de 21 de novembro de 2017 Fls. 2 de 3

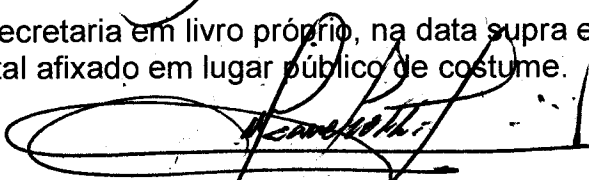
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de novembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03615/2017 Data: 09/11/2017

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 078/2017

Protocolo Câmara: 24.441/2017 Data: 13/11/2017

Autógrafo: 092/2017 Data de Aprovação: 20/11/2017

Publicação: A Semanário Data: 25, 11, 17 Edição: 3838

Visto do servidor responsável: ER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.171, de 21 de novembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	720	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	217	CONVÊNIO 178/17 - DRENAGEM PLUVIAL
	721	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	39.736,76
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	217	CONVÊNIO 178/17 - DRENAGEM PLUVIAL
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	722	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	190	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAB
	723	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	3.676,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	191	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
	724	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	191	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				195.412,76

ANEXO II

Fontes de Recurso				
02	00			100.000,00
05	00			55.676,00
Subtotal do Excesso de Arrecadação R\$				155.676,00
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		-5.370,22		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	90	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-34.366,54
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação				-39.736,76
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				195.412,76